



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº , DE 2020



Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20939.03126-96, ao Ministro de Estado da Saúde para que o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva às pessoas com Doenças Neuromusculares seja modificado e ampliado, com vistas a incluir também a oferta, em regime de atenção domiciliar, o equipamento de suporte a vida quando se fizer necessário, sendo ele no formato de suporte de ventilação invasiva (VMI) e/ou suporte de ventilação não invasiva (VNI) às pessoas com doenças neuromusculares.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB/SP)